

**LEI MUNICIPAL Nº 2.109/26, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*Autoriza a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre os Municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai para a contratação de um Profissional Farmacêutico e de um Estagiário para a UDM do SAE de Erechim, RS, e dá outras providências.*

**JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com os Municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai para a contratação de um profissional Farmacêutico e de um Estagiário para a Unidade Dispensadora de Medicamentos – UDM, pertencente ao Serviço de Atendimento Especializado – SAE do município de Erechim, RS, relativo ao período compreendido entre 1º (primeiro) de março de 2026 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2027.

**Art. 2º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**JAIR ANTONIO OSTROWSKI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em 06.03.26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EDIANE FATIMA ARTUSO GIARETA,  
Secretário Adjunto.